



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
0820180053009

ART de Equipe

1. Responsável Técnico

**GLEYBBER GHIOTTO LIMA DE MENEZES**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

RNP: 0813682029

Registro: ES-036543/D

Registro: 2289



2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Rua: RUA ATILA VIVÁCQUA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

Telefone:

Contrato: 000083/2018

Valor do Contrato/Honorários: R\$221.842,82

CPF/CNPJ: 27165703000126

Nº: 79

CEP: 29350000

Bairro: CENTRO

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ATILA VIVÁCQUA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

Data de início: 11/04/2018

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Nº: 79

Bairro: CENTRO

UF: ES

Prev. Término: 15/04/2019

Quadra Lote

CEP: 29350000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 3460

Unidade de medida: M

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 5107 - SONDADEGEOLÓGICA/GEOTÉCNICA

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONDADEGEOLÓGICA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, QUE COMPREENDE UM TOTAL EM CONTRATO DE 3460,00 M DE ENSAIO SPT E 6762,00 M DE DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO. SERVIÇO FOI CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO 025042/2017, QUE DETERMINA O LOCAL DOS FUROS NO MUNICÍPIO, COM ORIGEM NA CONCORRÊNCIA Nº 000009/2017.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEE - SOCIEDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

*Gleybber* *8*

GLEYBBER GHIOTTO LIMA DE MENEZES - CPF: 13120577774

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ: 27165703000126

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 218,54

Registrada em: 23/05/2018

Data de pagamento: 23/05/2018

Valor Pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 14000000001458499